



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 004/2026

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de viabilizar a utilização do estacionamento localizado na Rua dos Canoeiros para a realização de eventos públicos e culturais, em razão do amplo espaço disponível no local, conforme imagem ilustrativa anexa.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador - PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O estacionamento situado na Rua dos Canoeiros possui dimensão adequada, fácil acesso e localização estratégica, o que o torna um espaço apropriado para a promoção de eventos de interesse da população, como feiras, apresentações culturais, festividades tradicionais e demais atividades promovidas pelo Poder Público ou em parceria com a comunidade.

A utilização do referido espaço contribuirá para a valorização das ações culturais do município, além de proporcionar maior organização e segurança para os participantes, evitando transtornos em vias públicas de tráfego intenso.

Trata-se de uma alternativa viável para ampliar as opções de locais destinados a eventos, atendendo às demandas da população e fortalecendo a convivência social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que analise a presente indicação e adote as providências necessárias para regulamentar e viabilizar o uso do local para tais finalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

